PARECER PROJETO DE LEI Nº 125/2021
AUTOR: **Vereador Alberto Braga**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Institui o Programa Adote uma Ciclovia para incentivar o uso da bicicleta visando a melhoria das condições de mobilidade urbana no município de Salvador".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 125/2021, de autoria do Vereador Alberto Braga, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo instituir o Programa "Adote uma Ciclovia" para incentivar o uso da bicicleta visando a melhoria das condições de mobilidade urbana no município de Salvador.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa aproximar ainda mais o setor produtivo da cidade de Salvador ao Poder Público, fomentando iniciativas que se alinham à nova ordem da moderna gestão pública internacional.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 125/2021**, de autoria do Vereador Alberto Braga.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereador Fábio Souza

Vereador Cláudio Tinoco

Vereador Daniel Alves

Vereador Ricardo Almeida

Vereadora Marta Rodrigues